



CONIGEPU
Consórcio Intermunicipal de
Cooperação em Gestão Pública

PORTARIA Nº 72/2025

“Dispõe sobre quinquênio para Servidores”.

ODAIR ADILIO PELICOLI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, com sede no município de Trindade do Sul, no uso de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas de conformidade com o Estatuto do Consórcio, em consonância com os arts.72,§2º,92 e 118,II do regime jurídico único do consórcio:

Resolve:

Art. 1º. Conceder o segundo quinquênio, 3% (três por cento) sobre o salário base dos servidores a baixo relacionado ,a contar do mês de ABRIL 2025.

MATRÍCULA	NOME	Periodo	QUINQUENIO
563	JOCEMAR PEREIRA	01/09/2018 A 05/04/2025	3º

Trindade do Sul/RS, 11 de AGOSTO de 2025


ODAIR ADILIO PELICOLI
Presidente do CONIGEPU

Registre-se e Publique-se
Em 11/08/2025

Moises Paulo Taube
Coordenador geral